



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.694, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

(PL de autoria do vereador Othniel Harfuch)

Institui no Calendário Oficial de eventos do município de Indaiatuba a "Semana Municipal de Mobilização e Combate à Erradicação ao Sub-Registro Civil e Acesso à Documentação Básica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituído no Calendário Oficial do município a Semana Municipal de Mobilização e Combate à Erradicação ao Sub-Registro Civil e Acesso à Documentação Básica a ser comemorada entre os dias 15 e 21 de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Mobilização e Combate à Erradicação ao Sub-Registro Civil e Acesso à Documentação Básica, tem como objetivo conjugar esforços da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios, para erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica no país.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de outubro de 2021,
191º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO